



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 112/CMC/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DE CACOAL - ASPOCIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a “**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DE CACOAL - ASPOCIC**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 63.790.141/0001-75, com sede administrativa situada na Av. Inderval José Brasil, n. 510, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
 - II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 6 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

Vice-Presidente/CMC

EZEQUIEL CÂMARA

1º Secretário/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO

2^a Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 06/09/2023 12:18. CPF: ####.###.202-##. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 06/09/2023 11:30. CPF: ####.###.642-##. Cargo: 2º Secretário